Conselho Municipal de Saúde
Laranjeiras do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº019 de 25 de setembro de 2025, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamentos solicitados pela Comissão de Finanças e Instrumentos de Gestão das despesas de medicamentos.

Considerando as discussões da Comissão de Finanças e Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 25 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2025 com as seguintes recomendações:

- Fortalecimento do cuidado no desenvolvimento infantil e cuidado com a gestante para melhorar indicadores relacionados;
- Monitorar registros de peso e altura das crianças para identificar e corrigir possíveis falhas;
- Realizar ações para qualificar registros em sistema e fortalecer a realização de ações preventivas para melhorar indicadores de saúde bucal;
- Monitoramento de registro de visitas dos ACS e avaliação dos casos insatisfatórios com aplicação de medidas corretivas;
- Acompanhamento dos indicadores sensíveis a atenção básica na rede hospitalar com objetivo de identificar possíveis falhas;

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2025.

Suzamara Batista

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 006 de 25 de setembro de 2025, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

FABIANO POPIA

Secretário Municipal de Saúde